EMENDA MODIFICATIVA Nº 013/2024

AUTORIA: Comissão Geral

Modifica-se no Anexo do Projeto de Lei nº 1861, de 11 de outubro de 2024, do Executivo Municipal, que "ESTIMA A RECEITA, FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que passa a ter a seguinte redação:

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 12.12.24

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2025

Art. 1º - Modifica-se:

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 001 AÇÃO SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE: 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
UNIDADE: 004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO FUMID-AB

Art. 2º - Insere-se:

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 001 ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
UNIDADE: 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE: 004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
UNIDADE: 005 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO FUMID-AB

J U S T I F I C A T I V A

Portanto, essa emenda modificativa se faz necessário, para que seja possível incluir, a unidade **001 ASSISTENCIA SOCIAL,** a fim de atender o art 48 NOB SUAS e Port MDS nº 113/2015, conforme orientado pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania – SETASC.

Sala da Comissão Geral, aos 12 de dezembro de 2024.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL)
Relator

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB)
Presidente

Vereador Agnaldo Lansoni (PRD)
Vice-presidente

Vereador Elton Jones Bettio (MDB)
Membro

Vereador Heronides Silveira Junior (PL)
Membro